



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**PROCESSO N.º: 2024.610101.00966**

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, responsável pelo edital CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR ECONOMIA SOLIDÁRIA – PROCAF, TORNA PÚBLICO O PRESENTE ADITIVO AO EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 001/2024, com a alteração das seguintes disposições:

Pelo presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 4.4 do Edital Credenciamento n.º 001/2024,

“4.4 As inscrições deverão ser feitas com as entregas dos documentos previstos no item 5 deste CREDENCIAMENTO na SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, localizada na Avenida São Luís Rei França, Lote E1 – C, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP 65.075-470.”

**Para incluir a seguinte disposição:**

“4.4 As inscrições deverão ser feitas com preenchimento e envio dos documentos previstos no item 5 do CREDENCIAMENTO, por meio de link disponibilizado no sítio oficial da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR.”

Pelo presente termo aditivo, **inclui-se o respectivo item à Cláusula 4.4 do Edital Credenciamento N.º 001/2024:**

“4.4.1 Em caso de situação excepcional, comprovada previamente pelo interessado, que inviabilize o uso do referido link, os documentos referidos no item anterior poderão ser entregues no endereço físico da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, localizada na Avenida São Luís Rei de França, Lote E1 – Bairro Turu, São Luís – MA, CEP 65.075-470.”

Pelo presente termo aditivo, **exclui** os seguintes itens da Cláusula 4 do Edital Credenciamento N.º 001/2024:

“4.6 A entrega da documentação exigida no item 5, deverá ser realizada através do formulário eletrônico conforme abaixo:

4.6.1 GERAL por meio do link: <https://forms.gle/3MQ7bgidLbsfPixAA> ;

4.6.2 QUILOMBOLAS por meio do link: <https://forms.gle/3FVa7R6gJ2fn4XxR9> ;

4.6.3 BABAÇU por meio do link: <https://forms.gle/Mxdz73HNS8ZpahGD7> ;

4.6.4 INDÍGENAS por meio do link: <https://forms.gle/cPPoknXg7u8fkr77> ;”

Pelo presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 4.7 do Edital Credenciamento N.º 001/2024,

“4.7 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá solicitar complementação de documento ou recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.”

**Para incluir a seguinte disposição:**

“4.6 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá solicitar complementação de documento ou recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.”

Desta forma, permanecem inalteradas as demais disposições contidas no **EDITAL CREDENCIAMENTO 001/2024** não expressamente modificadas através do presente aditivo.

São Luís, 15 de maio de 2024

**UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA**

Secretário de Estado da Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, em 16/05/2024, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1481751** e o código CRC **6051D16C**.

Av. São Luís Rei de França, Lote E 1- C - Bairro Bairro Turu - CEP 65.065-470 - São Luís - MA -  
<https://saf.ma.gov.br/>